

PORTARIA Nº 366/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE DESLIG.
001	ALINE DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	113.595.414-38	10/04/2023
002	YRLLA JOYCE CORDEIRO DOS SANTOS	EDUCADOR DE TRÂNSITO	124.751.584-25	04/04/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de abril de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN Assinado de forma digital
por ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:1651167044 ABRAHAMIAN
9 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

